



20/08/2021

Número: **0801807-55.2019.8.15.1071**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Jacaraú**

Última distribuição : **12/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.775,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE MARCOS DA SILVA ALVES (AUTOR)		ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)	
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
47406559	20/08/2021 10:04	Petição	Petição
47406560	20/08/2021 10:04	2749426_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros Documentos
47406561	20/08/2021 10:04	2749426_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 107.0.21.00341/01
			Data de emissão: 22/07/2021
Nº do Processo: 0801807-55.2019.815.1071	Comarca: Jacarau	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/07/2021
Número da 107.2021.600341 Tipo da Custas Finais			UFR vigente: R\$ 55,56
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 277,80 - Taxa Judiciária: R\$ 61,01 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente JOSE MARCOS DA SILVA ALVES Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A			Parcela: 1/1
Valor da causa: R\$ 4.067,06			Valor total: R\$ 340,19
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Desconto total: R\$ 0,00
866300000035 401909283186 520210731102 702100341016 			Valor final: R\$ 340,19

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 107.0.21.00341/01
			Data de emissão: 22/07/2021
Nº do Processo: 0801807-55.2019.815.1071	Comarca: Jacarau	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/07/2021
Número da 107.2021.600341 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 55,56
Promovente JOSE MARCOS DA SILVA ALVES Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Valor da causa: R\$ 4.067,06			Parcela: 1/1
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 277,80 - Taxa Judiciária: R\$ 61,01 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Valor total: R\$ 340,19
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 340,19

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 107.0.21.00341/01
			Data de emissão: 22/07/2021
Nº do Processo: 0801807-55.2019.815.1071	Comarca: Jacarau	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/07/2021
Número da 107.2021.600341 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 55,56
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 277,80 - Taxa Judiciária: R\$ 61,01 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente JOSE MARCOS DA SILVA ALVES Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A			Parcela: 1/1
Valor da causa: R\$ 4.067,06			Valor total: R\$ 340,19
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Desconto total: R\$ 0,00
866300000035 401909283186 520210731102 702100341016 			Valor final: R\$ 340,19



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	27/07/2021	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
27/07/2021	08018075520198151071		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	340,19
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
BRDESCO SEGUROS S/A		Jurídica	33055146000193
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JOSE MARCOS DA SILVA ALVES		FÍSICA	05434222407
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
486CD381567202AF			
CÓDIGO DE BARRAS			
86630000003 5 40190928318 6 52021073110 2 70210034101 6			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACARAU/PB

Processo n.º 08018075520198151071

BRDESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE MARCOS DA SILVA ALVES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JACARAU, 18 de agosto de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

